



BODIM

URGENTE

HUAWEI
09 DE OUTUBRO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL HUAWEI - PLR 2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **HUAWEI** para Assembleia Geral que será realizada no dia **10/10/2025**, das **09h às 10h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/82242515144?pwd=PbfD7zbbd7QHUEaNjI3Ab5BK6vLdVJ.1>. Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta apresentada pela empresa para a **Participação no Lucros e Resultados - PLR 2025**.

Critérios de Avaliação do PLR-2025:

- **A ou Qualificado (Excelente)** - Desempenho excepcional: Encontra-se além das expectativas da organização em todos os aspectos. Ultrapassa as expectativas de responsabilidade e desempenho para o nível da posição e alcança excelentes resultados. O desempenho é significativamente maior que o de seus pares e é referência para todos em seu departamento.
- **B+ ou Qualificado** - Desempenho ótimo: Atinge as expectativas da organização. Por vezes, ultrapassa as expectativas de desempenho e responsabilidades para o nível da posição. Continuamente expande o escopo e influência no trabalho. No geral, seu desempenho é mais elevado que de seus pares.
- **B** - Desempenho satisfatório: Atinge parcialmente as expectativas da organização. Está apto a ter as responsabilidades e expectativas da organização para sua posição. Seu desempenho é equiparado ao dos seus pares.
- **C ou Não Qualificado**: Desempenho insuficiente: Falha em atingir as expectativas da organização. Falha em seguir e atingir as responsabilidades e expectativas da posição. Necessita melhorar o desempenho de forma acelerada para corretamente atingir as responsabilidades exigidas pela posição ocupada. Seu desempenho é abaixo do de seus pares.

A avaliação do empregado será feita anualmente por seu supervisor, que fará uma sugestão de conceito ao diretor da área. O conceito anual do empregado será determinado pelo diretor da área, com base na autoavaliação do empregado e na sugestão do supervisor, levando em consideração os pesos de cada meta.

Valoração do conceito atribuído. A valoração do conceito do trabalhador será de acordo com a tabela abaixo:

- **A ou Qualificado (Excelente): 1,5**
- **B+ ou Qualificado: 1,0**
- **B: 0,8**
- **C ou Não Qualificado: 0**

O valor de PLR será calculado com base no salário de 31/12/2025, sendo o pagamento em parcela única realizado até 30/04/2026 para os empregados ativos e até 31/05/2026 para os dispensados.

Fórmula de cálculo:

Índice de Avaliação Individual (PBC)		
Classificação		
A ou Qualificado (Excelente)	X SALÁRIO BASE DO EMPREGADO	=
B+ ou Qualificado		
B		
C ou Não Qualificado		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores da **HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **10/10/2025**, das **09h às 10h**, de modo virtual, com acesso pelo link **<https://us02web.zoom.us/j/82242515144?pwd=PbfD7zbbd7QHUEaNjI3Ab5BK6vLdVJ.1>**, em primeira convocação e na falta de quórum mínimo, estabelecido pelo Estatuto Social, estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e apreciação da Proposta apresentada pela empresa, referente a Participação no Lucros e Resultados - PLR 2025; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG, retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 09 de outubro de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**